



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

Av. CORONEL DOMICIANO, nº 92 - CENTRO
Vale do Paraíba – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 48, DE 07 DE MAIO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 PARA O CARGO DE PROCURADOR(A) MUNICIPAL DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 41 DE 15 DE ABRIL DE 2020.”

O Senhor **Edson Mendes Mota**, Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

- Considerando a ordem expedida nos autos do processo nº 1000405-09.2020.8.26.0102, exarada pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeira Paulista nas fls. 192/196.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso a homologação do concurso nº 02/2020 do cargo de procurador(a) municipal realizada no Decreto Municipal nº 41/2020.

Art. 2º - As demais disposições do Decreto Municipal nº 41/2020 são preservadas.

Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Paulista, 07 de maio de 2020.

Edson Mendes Mota

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria desta Prefeitura Municipal.

Registrado em Livro próprio. Data supra.

Emiliana Fernandes da Silva
Secretária Municipal de Governo